

INDICAÇÃO Nº 20, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalação de parque infantil (*playground*) na Praça Jovelino Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica para proporcionar uma área de lazer para as crianças que residem próximas e também para as que frequentam a Praça Jovelino Ferreira, que passarão a ter um local adequado para brincar todos os dias, principalmente aos sábados, domingos e feriados.

Câmara Municipal de Magda, em 18/02/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA Vereador